



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DECRETO MUNICIPAL N.º 379, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Adota Bandeira Laranja no Município de São Valentim/RS.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o município de São Valentim/RS, não teve internações, tampouco, mortes nos últimos 14 dias.

DECRETA:

Art. 1.º Em atenção ao Plano de Distanciamento Social Controlado emitido pelo Estado do Rio Grande do Sul, o município de São Valentim/RS, adotará a bandeira laranja no período de 08 a 14 de setembro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Valentim/RS, 08 de setembro de 2020.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
08/09/2020

Vanderlei Petzen
Secretário Municipal de Administração

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49

